



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 256, DE 23 DE MAIO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora Juraide Maria dos Santos Bastiani.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **13/9/2016 à 13/9/2021**.

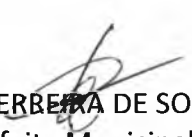
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

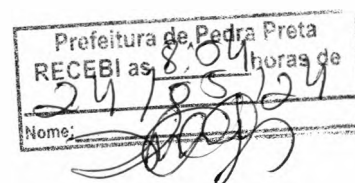
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora **Juraide Maria dos Santos Bastiani**, lotada na CMEI Prefeito Arlindo Domingos, concursada no cargo de Monitora, a serem usufruídas no período de **03/6/2024 à 02/7/2024 e 30/7/2024 à 27/9/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 23 de maio de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 256, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA JURAIDE MARIA DOS SANTOS BASTIANI.

DE 23 DE MAIO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora Juraide Maria dos Santos Bastiani.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 13/9/2016 à 13/9/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora **Juraide Maria dos Santos Bastiani**, lotada na CMEI Prefeito Arlindo Domingos, concursada no cargo de Monitora, a serem usufruídas no período de 03/6/2024 à 02/7/2024 e 30/7/2024 à 27/9/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 23 de maio de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 255, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA WILMA MARIA DUARTE PEREIRA.

DE 23 DE MAIO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora Wilma Maria Duarte Pereira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/3/2018 à 1/3/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora **Wilma Maria Duarte Pereira**, lotada na Escola Municipal Luciana Garcia Duran, concursada no cargo de Contínua/merendeira, a serem usufruídas no período de 03/6/2024 à 02/7/2024 e 14/10/2024 à 12/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 23 de maio de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 254, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA EDINEUSA FELIX DE ABREU MOREIRA.

DE 23 DE MAIO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Edineusa Felix de Abreu Moreira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 30/07/2022 à 30/07/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Edineusa Felix de Abreu Moreira**, lotada na Escola Municipal Dulce Meyre Silva Sabini, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de 03/6/2024 à 02/7/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 23 de maio de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 253, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA MARINALVA MORAES DE SOUZA.

DE 23 DE MAIO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Marinalva Moraes de Souza.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 03/05/2022 à 03/05/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Marinalva Moraes de Souza**, lotada na Escola Municipal Proª Ivonne Tamarim de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de 10/6/2024 à 09/7/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 23 de maio de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.